



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 61/2012

Assunto: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EMITIR TERMO DE POSSE
A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 08/11/2012

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

MENSAGEM Nº 046/GAB/PMSMG/12

Em, 08 de Novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Projeto de Lei, foi enviado para a Câmara Municipal, para ser objeto de apreciação por se tratar de um problema recorrente em nosso município, ou seja, a falta de Termo de Posse de vários servidores públicos Municipais.

Considerando que os servidores públicos municipais que ora pleiteamos a autorização para emissão do Termo de Posse se encontram em processo de aposentadoria, e em sua maioria com sérios problemas de saúde, daí a necessidade de urgência na apreciação da presente matéria.

Importante salientar que tais servidores fazem parte efetivamente do quadro de servidores municipais conforme pastas de funcionários existentes no Setor de Recursos Humanos, entretanto, um documento primordial a qualquer servidor público que é o Termo de Posse não existe nos arquivos encontrados.

Ciente de que essa Casa de Leis saberá apreciar o presente Projeto de Lei considerando as necessidades individuais dos servidores inclusos neste projeto, e, em respeito aos Princípios de Humanidade e respeitando o Estado Democrático de Direito, esperamos que os Edis aprovem o presente.

Cordialmente

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
08 11 12



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº /2012

Em, 08 de Novembro de 2012.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
EMITIR TERMO DE POSSE A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulgou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o poder Executivo Municipal Emitir Termo de Posse com data retroativa aos seguintes servidores públicos municipais:

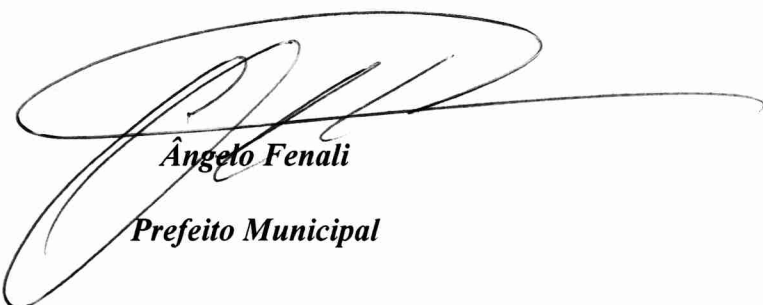
- I – Esmeralda Duarte;
- II – Dilete Santos de Moraes;
- III – Lázara Fátima de Lima;
- IV – Zuleide Antonielli;
- V – Francisco Alves de Souza.

Parágrafo único: Os servidores acima mencionados já estão processo em trâmite para aposentadoria junto ao Instituto de Previdência do Município.

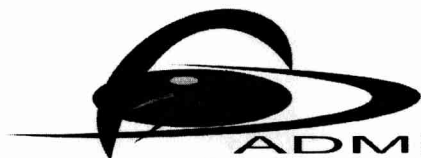
Art. 2º - A data de Posse a ser emitida pelo Poder Executivo obedecerá a documentação individual constante nas pastas de cada um dos servidores em conformidade com a data dos concursos realizados, contratos existentes e demais documentação probatória existente em nossos arquivos.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2012.



Ângelo Fenali
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

OFÍCIO N°. 365/GABINETE

São Miguel do Guaporé, 12 de novembro de 2012.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por intermédio deste, enviar MENSAGEM DE LEI DE N°046/2012, **AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EMITIR TERO DE POSSE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.** E LEI MUNICIPAL N° 1.202/2012 DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue em anexo.

Sem mais para o momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joelma M. Honório
Secr. Munic. de Gabinete
Port. 935/2012

AO SENHOR
JAIRO ALVES DE ALMEIDA

*recebido em
12/11/2012
Rusceli*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 061/2012, “Autoriza o Prefeito Municipal a emitir Termo de Posse a Servidores Públicos Municipais e dá outras providencias.”

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2012.


Presidente – Moacir dos Santos


Relator – Darcy Tomás


Amarildo Ferreira – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 061/2012, “Autoriza o Prefeito Municipal a emitir Termo de Posse a Servidores Públicos Municipais e dá outras providencias”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2012.

Presidente – **Gilmar Ramos**

Relator – **Amarildo Ferreira**

Membro – **Antonio Correia**